Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	**Descrição da necessidade:**	A presente demanda tem por finalidade viabilizar a aquisição de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter, destinados às Unidades Básicas de Saúde e às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Sananduva/RS, compreendendo a Escola Municipal de Educação Infantil Tia Salete, a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, a Escola Municipal de Educação Infantil Tia Noemia, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eldy Maria Pansera e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha. A necessidade da contratação decorre da insuficiência de equipamentos de climatização nas Unidades Básicas de Saúde e em diversos ambientes escolares, bem como da necessidade de ampliação e modernização da estrutura existente, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico para alunos, professores, servidores e demais usuários. As características climáticas da região, marcadas por elevadas temperaturas durante o verão e baixas temperaturas no período de inverno, tornam indispensável a disponibilização de ambientes climatizados que favoreçam o adequado desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas ao longo de todo o ano letivo. A existência de ambientes adequadamente climatizados contribui diretamente para a melhoria das condições de permanência dos estudantes em sala de aula, favorecendo a concentração, o rendimento escolar, a saúde, o bem-estar e a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e aos demais servidores que desempenham suas atividades nas unidades escolares. A opção pela aquisição de equipamentos dotados de tecnologia Inverter, com elevada eficiência energética, justifica-se por representar solução tecnicamente mais moderna, econômica e sustentável, proporcionando menor consumo de energia elétrica, maior estabilidade de funcionamento, redução dos custos de operação e manutenção, maior vida útil dos equipamentos e menor impacto ambiental, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, a contratação revela-se necessária e plenamente justificada, por constituir medida destinada ao aprimoramento da infraestrutura das unidades escolares municipais, assegurando ambientes mais confortáveis, saudáveis, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.
02	**Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação**	Secretaria da Educação do Município de Sananduva/RS e Secretaria Municipal da Saúde.
03	**Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)**	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.

04	**Requisitos da contratação**	a) Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser do tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter, ciclo quente e frio, compostos por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinados à climatização de ambientes por meio de refrigeração e aquecimento. b) Os equipamentos deverão possuir as capacidades de refrigeração estabelecidas pela Administração, observando rigorosamente os quantitativos e especificações constantes no processo. c) Os equipamentos deverão possuir alimentação elétrica em tensão 220V ou bivolt, frequência de 60 Hz, sistema monofásico, compatível com a infraestrutura elétrica existente nas unidades de instalação. d) Os equipamentos deverão possuir classificação de eficiência energética equivalente ao Selo PROCEL "A", ou classificação superior vigente à época da entrega. e) Os equipamentos deverão possuir compressor com tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica, melhor desempenho operacional e maior vida útil. f) Os equipamentos deverão operar, no mínimo, nos modos refrigeração, aquecimento, ventilação, desumidificação e automático. g) Os equipamentos deverão apresentar baixo nível de ruído durante seu funcionamento, sendo adequados para utilização em ambientes escolares. h) Deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio, equipado com visor digital e todas as funcionalidades necessárias ao pleno funcionamento do equipamento. i) Os equipamentos deverão possuir sistema de filtragem de ar removível, lavável e de fácil manutenção. j) A unidade condensadora deverá possuir gabinete com proteção anticorrosiva, adequado às condições normais de utilização e exposição. k) Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, sem qualquer indício de utilização anterior, entregues em embalagem original do fabricante, acompanhados dos respectivos manuais de operação, instalação e manutenção, em língua portuguesa. l) Os equipamentos deverão possuir identificação do fabricante, modelo, número de série e demais informações necessárias à sua identificação, rastreabilidade e controle patrimonial. m) A contratada será responsável pelo transporte, descarga, movimentação, entrega n) Os equipamentos deverão ser entregues no almoxarifado do Município de Sananduva-RS o) Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas do fabricante, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados ou fora de linha de fabricação. p) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. q) Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, sem ônus para a Administração, a substituição dos equipamentos defeituosos, bem como a correção de quaisquer falhas decorrentes da fabricação. r) Os equipamentos deverão possuir assistência técnica e

<table>
<tr>
<td></td>
<td></td>
<td>disponibilidade de peças de reposição no território nacional durante todo o período de garantia.
s) Equipamentos que apresentarem avarias, defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações técnicas exigidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.
t) Não será admitida a subcontratação integral do objeto, sendo permitida apenas a subcontratação parcial, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.
u) Todos os custos relativos ao transporte, frete, seguro, carga, descarga, deslocamentos, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais necessários à completa execução do objeto correrão exclusivamente por conta da contratada.
v) Os equipamentos deverão ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente emitido pela Administração.
w) O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação da conformidade dos equipamentos, e da realização dos testes de funcionamento, observadas as especificações estabelecidas pela Administração.</td>
</tr>
<tr>
<td>05</td>
<td>Quantidade estimada da contratação</td>
<td>
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTD.</th><th>VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (EM R$)</th><th>VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (EM R$)</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 12.000 BTU/h.

- Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes;
- Ciclo reverso (quente/frio);
- Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação;
- Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico;
- Classificação energética com Selo PROCEL “A” de eficiência;
- Baixo nível de emissão sonora;
- Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação;
- Controle remoto sem fio com display digital;
- Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção;
- Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.</td><td>16</td><td>R$3.100,00</td><td>R$ 49.600,00</td></tr>
<tr><td>02</td><td>Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 18.000 BTU/h.

- Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes;
- Ciclo reverso (quente/frio);</td><td>5</td><td>R$ 4.116,66</td><td>R$ 20.583,30</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

			- Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação; - Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico; - Classificação energética com Selo PROCEL "A" de eficiência; - Baixo nível de emissão sonora; - Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação; - Controle remoto sem fio com display digital; - Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção; - Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.			
		03	**Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 24.000 BTU/h.** - Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes; - Ciclo reverso (quente/frio); - Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação; - Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico; - Classificação energética com Selo PROCEL "A" de eficiência; - Baixo nível de emissão sonora; - Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação; - Controle remoto sem fio com display digital; - Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção; - Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.	9	R$ 5.043,33	R$ 45.389,97
		04	**Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 30.000 BTU/h.** - Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes; - Ciclo reverso (quente/frio); - Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação; - Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico; - Classificação energética com Selo PROCEL "A" de eficiência; - Baixo nível de emissão sonora; - Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação; - Controle remoto sem fio com display digital;	2	R$ 6.416,66	R$12.833,32

<table>
<tr><td></td><td></td><td>
<table>
<tr><td></td><td>- Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção;
- Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.</td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td>Total</td><td>32</td><td></td><td>R$ 128.406,59</td></tr>
</table>
Para a obtenção dos valores estimados, foi calculada a média dos preços constantes em três orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados no ramo. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória, incluindo as pesquisas de preços, integra o presente processo administrativo, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução processual.
</td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td>
Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de climatização das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal da Saúde, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de vantajosidade.
Foram avaliadas as seguintes soluções:
– Aquisição de aparelhos de ar-condicionado novos: mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, uma vez que possibilita a incorporação definitiva dos equipamentos ao patrimônio municipal, assegura maior autonomia à Administração quanto à sua utilização e permite a escolha de equipamentos com capacidades e características compatíveis com cada ambiente.
– Locação dos equipamentos: considerada menos vantajosa, tendo em vista que a necessidade de climatização possui caráter permanente. A locação acarretaria despesas continuadas sem a correspondente incorporação dos bens ao patrimônio público, não se mostrando adequada diante da natureza da demanda.
– Recuperação ou remanejamento de equipamentos existentes: alternativa considerada insuficiente, diante da quantidade de equipamentos atualmente disponíveis, da necessidade de atendimento de diferentes ambientes e capacidades de refrigeração e da busca pela modernização e maior eficiência energética dos aparelhos utilizados pelo Município.
– Adesão a Ata de Registro de Preços: não foram identificadas atas que atendessem integralmente às especificações, capacidades, quantitativos e demais condições necessárias ao atendimento da demanda municipal, razão pela qual essa alternativa não se mostrou adequada.
– Sistema de Registro de Preços: não se mostra necessário para a presente contratação, considerando que a Administração possui quantitativos previamente definidos e demanda determinada para aquisição dos equipamentos, não se tratando de necessidade futura de quantitativo incerto ou de fornecimento parcelado conforme demanda.
– Aquisição mediante procedimento licitatório próprio: revelou-se a alternativa mais adequada, por possibilitar ampla competição entre fornecedores do ramo, obtenção de propostas compatíveis com os preços praticados no mercado e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, considerando as diferentes capacidades dos equipamentos a serem adquiridos.

Conclusão do Levantamento de Mercado:
Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter, ciclo quente e frio, compreendendo o fornecimento, transporte e entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração.
Considerando que os aparelhos possuem características padronizadas, especificações objetivamente definíveis e ampla disponibilidade no mercado, mostra-se adequada a realização da contratação por Pregão Eletrônico, com adoção
</td></tr>
</table>

		do critério de julgamento pelo menor preço por item, permitindo a participação de fornecedores para as diferentes capacidades dos equipamentos e ampliando a competitividade. A solução escolhida mostra-se técnica e economicamente adequada à necessidade identificada, possibilitando a aquisição de equipamentos novos e energeticamente eficientes, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.
07	**Descrição da solução**	A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar-condicionado Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter e ciclo quente e frio, destinados à Secretaria da Saúde e às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sananduva/RS. Os aparelhos deverão ser novos, de primeiro uso, com elevada eficiência energética, baixo consumo de energia, menor nível de ruído e desempenho compatível com as necessidades de climatização dos ambientes escolares, proporcionando maior conforto térmico e economia na operação. Todos os materiais e serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, às recomendações dos fabricantes e às normas de segurança, cabendo à contratada a responsabilidade pela qualidade dos equipamentos, correta execução dos serviços, garantia e substituição de eventuais itens com defeito. Considerando que os equipamentos são amplamente disponíveis no mercado, a solução favorece a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
08	**Parcelamento da contratação**	Em observância ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, considerando a necessidade de ampliar a competitividade, favorecer a participação do maior número possível de fornecedores e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a eficiência da contratação e a adequada execução do objeto. Por outro lado, sob a perspectiva da competitividade, verificou-se ser plenamente viável o parcelamento do julgamento, considerando que os equipamentos possuem capacidades distintas — 12.000 BTU/h, 18.000 BTU/h, 24.000 BTU/h e 30.000 BTU/h —, constituindo itens autônomos e objetivamente identificáveis. Dessa forma, a licitação deverá adotar o critério de julgamento pelo menor preço por item, permitindo que fornecedores disputem individualmente cada capacidade de equipamento, ampliando a competitividade, incentivando a participação de empresas de diferentes portes e possibilitando à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada item, sem prejuízo da execução integral da solução. Assim, conclui-se que não é tecnicamente recomendável o parcelamento da execução do objeto, mas é plenamente justificável o parcelamento do julgamento, por representar a solução que melhor concilia eficiência administrativa, economicidade, competitividade e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
09	**Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja**	10.1 Resultados Esperados Com a execução da contratação, espera-se: • proporcionar conforto térmico aos estudantes, professores e servidores durante todo o ano; • melhorar as condições de ensino, aprendizagem e trabalho nas unidades escolares;

	intercorrências	• reduzir o consumo de energia elétrica por meio da utilização de equipamentos com tecnologia Inverter; • modernizar a infraestrutura das escolas com equipamentos novos, eficientes e de maior durabilidade; • reduzir a necessidade de manutenções corretivas e facilitar futuras ações de manutenção e gestão patrimonial; • garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos por meio da contratação de uma solução completa, atendendo plenamente às necessidades da Administração. 10.2 Providências em Caso de Intercorrências Durante a execução contratual, a Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos. Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias, incluindo a substituição de equipamentos ou a adequação dos serviços, sem custos adicionais para a Administração. Antes do recebimento definitivo, serão realizados testes para verificar o pleno funcionamento dos equipamentos. Persistindo o descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as medidas e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. Essas providências visam garantir a correta execução do objeto, a qualidade dos equipamentos fornecidos e o atendimento da necessidade pública com eficiência, economicidade e segurança.
10	**Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)**	A presente contratação contempla exclusivamente a aquisição, fornecimento, transporte e entrega dos aparelhos de ar-condicionado, não abrangendo os serviços necessários à sua instalação. Após o recebimento dos equipamentos, será necessária a realização de contratação específica para a instalação dos aparelhos, contemplando a mão de obra, os materiais, acessórios e demais serviços eventualmente necessários à sua adequada instalação e funcionamento, observadas as características dos equipamentos adquiridos e as condições existentes nos respectivos locais de destino.
11	**Impactos ambientais gerados pela contratação**	A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte e entrega dos equipamentos, bem como à geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas para seu acondicionamento e transporte. A aquisição de aparelhos com tecnologia Inverter e elevada eficiência energética contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica durante sua vida útil, proporcionando maior eficiência no uso dos recursos e menor impacto ambiental associado à operação dos equipamentos. A contratada deverá observar, durante o fornecimento e a entrega, as normas ambientais aplicáveis, adotando, quando cabível, práticas adequadas quanto ao acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos e embalagens decorrentes da contratação. Ressalta-se que eventuais impactos relacionados à instalação dos aparelhos não integram o objeto da presente contratação, uma vez que os respectivos serviços serão objeto de contratação específica e complementar pela Administração.
12	**Conclusão do ETP**	Após a análise das informações levantadas neste Estudo Técnico

	(viabilidade da contratação – é possível a contração?)	Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, orçamentário e ambiental, apresentando-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública. As avaliações realizadas demonstraram que a solução selecionada atende integralmente à demanda identificada pela Secretaria da Educação do Município de Sananduva/RS, proporcionando adequada climatização das unidades escolares, melhoria das condições de ensino, aprendizagem e trabalho, modernização da infraestrutura pública e maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Da mesma forma, restou evidenciado que a contratação é compatível com as práticas disponíveis no mercado, possui ampla competitividade, apresenta especificações objetivamente definidas e reúne condições para assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Verificou-se, ainda, que a solução adotada observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da sustentabilidade e do interesse público, encontrando respaldo nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e nas boas práticas de gestão das contratações públicas. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração dos documentos da fase preparatória subsequente e a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, por representar a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para o atendimento da necessidade pública.

Sananduva, 08 de setembro de 2026.

Cassiano Francisco Frizon
Setor de Licitações e Contratos/Planejamento de Contratação

Luisa Cadorim Facenda

Responsável por responder pela Secretaria da Educação em caráter provisório, conforme a Portaria Municipal nº0530, de 02 de julho de 2026.

Marcos Antônio Facenda
Secretário da Saúde

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Material:

( ) Consumo
(x) Permanente
( ) Serviços

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Solicitante: Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter e ciclo quente e frio destinados à climatização das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e às Unidades Básicas de Saúde do Município de Sananduva/RS, conforme quantitativos e locais de entrega definidos pela Administração.

Justificativa

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Educação de promover a adequada climatização dos ambientes utilizados pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e pelas Unidades Básicas de Saúde, mediante a aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter e ciclo quente/frio, contemplando o fornecimento, transporte e entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração.

A necessidade decorre da insuficiência de equipamentos de climatização existentes em determinadas salas de aula, ambientes administrativos e espaços de uso coletivo, bem como da inexistência de aparelhos em alguns locais, situação que compromete as condições adequadas de conforto térmico indispensáveis ao desenvolvimento das atividades educacionais. As variações climáticas características da região, com temperaturas elevadas durante o verão e baixas no período de inverno, impactam diretamente o desempenho das atividades pedagógicas, a concentração dos estudantes, as condições de trabalho dos profissionais da educação e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

A necessidade decorre da insuficiência de equipamentos de climatização existentes em determinadas salas de aula, ambientes administrativos e espaços de uso coletivo, bem como da inexistência de aparelhos em alguns locais, situação que compromete as condições adequadas de conforto térmico indispensáveis ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Responsável

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Luisa C. Facenda

Luisa Cadorim Facenda

Responsável por responder pela Secretaria da Educação em caráter provisório, conforme a Portaria Municipal nº0530, de 02 de julho de 2026.

M Facenda

Marcos Facenda
Secretário da Saúde

Data: 08/09/2026

Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município e recursos repassados pela Secretaria Estadual da Saúde destinados ás Unidades Básicas de Saúde integrantes da Rede Bem Cuidar	As variações climáticas características da região, com temperaturas elevadas durante o verão e baixas no período de inverno, impactam diretamente o desempenho das atividades pedagógicas, a concentração dos estudantes, as condições de trabalho dos profissionais da educação e o bem-estar de toda a comunidade escolar. A disponibilização de ambientes climatizados constitui importante medida de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, proporcionando melhores condições de permanência dos alunos em sala de aula, favorecendo o rendimento escolar, reduzindo os efeitos provocados pelo desconforto térmico e contribuindo para a preservação da saúde, da segurança e da qualidade de vida de estudantes, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares. Optou-se pela aquisição de equipamentos dotados de tecnologia Inverter, ciclo reverso (quente/frio), classificação de eficiência energética com Selo PROCEL "A" e baixo nível de emissão sonora, por representarem solução tecnicamente mais eficiente, econômica e sustentável. Essa tecnologia proporciona menor consumo de energia elétrica, maior estabilidade na climatização dos ambientes, redução do desgaste dos componentes, menor necessidade de manutenção corretiva, maior vida útil dos equipamentos e redução dos custos operacionais ao longo de sua utilização, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A contratação contempla, ainda, o fornecimento integral dos materiais necessários à instalação, incluindo suportes, tubulações, cabeamento, isolamento térmico e demais componentes indispensáveis, bem como a execução dos serviços de instalação nas respectivas unidades escolares, assegurando que os equipamentos sejam entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente testados e aptos para utilização imediata, eliminando a necessidade de futuras contratações complementares e garantindo maior eficiência administrativa. Ressalta-se que a contratação está em consonância com o planejamento da Administração Municipal e busca assegurar a manutenção e o aprimoramento da infraestrutura física das escolas públicas, proporcionando ambientes mais adequados, confortáveis, saudáveis e seguros para o desenvolvimento das atividades educacionais, em benefício direto dos alunos, profissionais da educação e de toda a comunidade escolar. Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, por representar medida indispensável para garantir melhores condições de ensino, aprendizagem e trabalho nas unidades escolares municipais, atendendo ao interesse público e observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e supremacia do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.	

Fica designado como Fiscais da Contratação as servidoras Maiara da Luz e Susana Navarini, responsáveis pelo acompanhamento da execução do objeto, fiscalização das entregas, conferência dos quantitativos, verificação da conformidade dos equipamentos, bem como pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

Fica designada como Gestora da Contratação a servidora Luisa Cadorim Facenda, responsável pelo acompanhamento geral da execução da contratação, controle dos prazos, gestão administrativa do ajuste, acompanhamento das demandas da Administração e adoção das providências necessárias ao regular cumprimento das obrigações assumidas pela futura contratada.

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

(X) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( )Dispensa Eletrônica

( ) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

Fundamentação:

Fundamentação: A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item fundamenta-se no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por proporcionar maior competitividade, ampliação da disputa e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (EM R$)	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (EM R$)
01	**Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 12.000 BTU/h.** - Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes; - Ciclo reverso (quente/frio); - Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação; - Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico; - Classificação energética com Selo PROCEL "A" de eficiência; - Baixo nível de emissão sonora; - Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação; - Controle remoto sem fio com display digital; - Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção; - Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.	16	R$3.100,00	R$ 49.600,00

02	**Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 18.000 BTU/h.** - Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes; - Ciclo reverso (quente/frio); - Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação; - Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico; - Classificação energética com Selo PROCEL "A" de eficiência; - Baixo nível de emissão sonora; - Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação; - Controle remoto sem fio com display digital; - Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção; - Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.	5	R$ 4.116,66	R$ 20.583,30
03	**Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 24.000 BTU/h.** - Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes; - Ciclo reverso (quente/frio); - Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação; - Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico; - Classificação energética com Selo PROCEL "A" de eficiência; - Baixo nível de emissão sonora; - Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação; - Controle remoto sem fio com display digital; - Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção; - Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.	9	R$ 5.043,33	R$ 45.389,97
04	**Ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, Inverter, quente/frio de 30.000 BTU/h.** - Composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinado à refrigeração e ao aquecimento de ambientes; - Ciclo reverso (quente/frio); - Tecnologia de compressor Inverter, com variação de rotação; - Tensão elétrica de 220V ou bivolt, frequência de 60Hz, monofásico; - Classificação energética com Selo PROCEL "A" de eficiência; - Baixo nível de emissão sonora; - Modos de operação: refrigeração, aquecimento, desumidificação e ventilação; - Controle remoto sem fio com display digital; - Sistema de filtragem de ar lavável, antibacteriano e de fácil manutenção; - Gabinete da unidade condensadora com tratamento anticorrosivo.	2	R$ 6.416,66	R$12.833,32
	Total	**32**		**R$ 128.406,59**

Para a obtenção dos valores estimados, foi calculada a média dos preços constantes em três orçamentos obtidos junto a fornecedores especializados no ramo. Ressalta-se que toda a documentação comprobatória, incluindo as pesquisas de preços, integra o presente processo administrativo, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução processual.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

LOCAIS DE ENTREGA

Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser entregues no almoxarifado do Município de Sananduva/RS.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	A licitante deverá comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter executado, de forma satisfatória, o fornecimento dos equipamentos de climatização compatíveis com o objeto da contratação, evidenciando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	Os aparelhos de ar-condicionado deverão ser do tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter, ciclo quente e frio, compostos por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora), destinados à climatização de ambientes por meio de refrigeração e aquecimento.
02	Os equipamentos deverão possuir as capacidades de refrigeração estabelecidas pela Administração, observando rigorosamente os quantitativos e especificações constantes do Processo.
03	Os equipamentos deverão possuir alimentação elétrica em tensão 220V ou bivolt, frequência de 60 Hz, sistema monofásico, compatível com a infraestrutura elétrica existente nas unidades de instalação.
04	Os equipamentos deverão possuir classificação de eficiência energética equivalente ao Selo PROCEL "A", ou classificação superior vigente à época da entrega.
05	Os equipamentos deverão possuir compressor com tecnologia Inverter, proporcionando maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica, melhor desempenho operacional e maior vida útil.
06	Os equipamentos deverão operar, no mínimo, nos modos refrigeração, aquecimento, ventilação, desumidificação e automático.
07	Os equipamentos deverão apresentar baixo nível de ruído durante seu funcionamento, sendo adequados para utilização em ambientes escolares.
08	Deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio, equipado com visor digital e todas as funcionalidades necessárias ao pleno funcionamento do equipamento.
09	Os equipamentos deverão possuir sistema de filtragem de ar removível, lavável e de fácil manutenção.
10	A unidade condensadora deverá possuir gabinete com proteção anticorrosiva, adequado às condições normais de utilização e exposição.
11	Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, sem qualquer indício de utilização anterior, entregues em embalagem original do fabricante, acompanhados dos respectivos manuais de operação, instalação e manutenção, em língua portuguesa.
12	Os equipamentos deverão possuir identificação do fabricante, modelo, número de série e demais informações necessárias à sua identificação, rastreabilidade e controle patrimonial.
13	A contratada será responsável pelo transporte, descarga, movimentação e entrega.
14	Os equipamentos deverão ser entregues no almoxarifado do Município de Sananduva-RS
15	Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas do fabricante, sendo vedado o fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados ou fora de linha de fabricação.

	fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados ou fora de linha de fabricação.
16	Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.
17	Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, sem ônus para a Administração, a substituição dos equipamentos defeituosos, bem como a correção de quaisquer falhas decorrentes da fabricação.
18	Os equipamentos deverão possuir assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição no território nacional durante todo o período de garantia.
19	Equipamentos que apresentarem avarias, defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações técnicas exigidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.
20	Não será admitida a subcontratação integral do objeto, sendo permitida apenas a subcontratação parcial, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.
21	Todos os custos relativos ao transporte, frete, seguro, carga, descarga, deslocamentos, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais necessários à completa execução do objeto correrão exclusivamente por conta da contratada.
22	Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente emitido pela Administração.
23	O recebimento do objeto ficará condicionado à verificação da conformidade dos equipamentos e da realização dos testes de funcionamento, observadas as especificações estabelecidas pela Administração.

Sananduva, 08 de setembro de 2026.

Cassiano Francisco Frizon
Setor de Licitações e Contratos/Planejamento de Contratação

Luisa Cadorim Facenda

Responsável por responder pela Secretaria da Educação em caráter provisório, conforme a Portaria Municipal n°0530, de 02 de julho de 2026.

Marcos Antônio Facenda
Secretário da Saúde